



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 26/03/2018  
CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO Nº 3457, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 64, VII, da Lei Orgânica Municipal e,

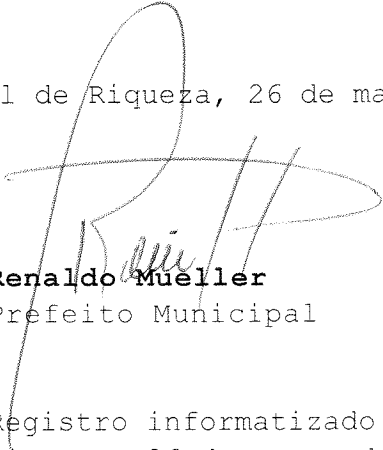
**CONSIDERANDO** o feriado Nacional 30 DE MARÇO DE 2018, "SEXTA FEIRA SANTA";

**DECRETA** :

Artigo 1º Fica Decretado o ponto facultativo no dia **29 de março de 2018, no período vespertino**, nas repartições públicas do Município de Riqueza.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 26 de março de 2018.

  
**Renaldo Müller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 26 de março de 2018